



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o art. 28, inciso VIII, do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.016607/2025-23; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição formulada pela docente Luciana Freitas de Medeiros Mendonça, matrícula Siape nº 1358462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande — UFCG , no qual é demonstrado interesse em ser redistribuído para esta Ufersa, tendo como contrapartida o cargo de Professor de Magistério Superior, ocupado pela docente Ane Cristine Fortes da Silva, matrícula Siape nº 1172768, lotado no Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais — vinculado ao Centro de Ciências Agrárias — CCA.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES